

**Comunicado Oficial referente a Prova de Suficiência para Obtenção do
Título de Especialista em Medicina do Tráfego aplicada no dia
15/09/2024**

Prezados Candidatos

A Comissão de Título da ABRAMET informa que, após análise detalhada e criteriosa dos recursos de gabarito interpostos tempestivamente em conformidade com o EDITAL:

- 1) As questões nº 10 da Prova A e a de equivalente teor nº 18 da Prova B foram anuladas devido a um erro na impressão gráfica da alternativa “d”, que comprometeu a clareza da questão.
- 2) Serão consideradas como corretas as alternativas {a} e {e} da questão nº 45 da Prova A e a de equivalente teor nº 41 da Prova B, evitando prejuízo aos candidatos que interpretaram de maneira diferente, mas igualmente válida.

As pontuações correspondentes às referidas questões serão redistribuídas proporcionalmente entre as demais questões da prova para todos os candidatos.

Os demais recursos foram indeferidos e serão encaminhados com as devidas justificativas aos seus autores.

Entendemos que possa haver divergências de opinião, no entanto as questões foram formuladas de acordo com o conteúdo programático e os objetivos do concurso segundo rigorosos critérios científicos, técnicos e pedagógicos.